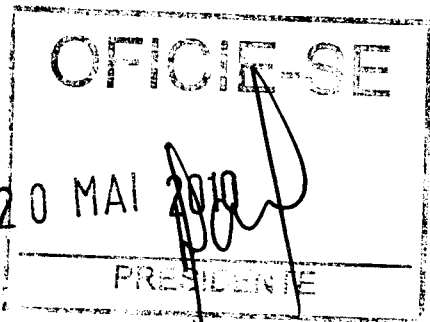




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

31º GV – Marco Aurélio de Almeida Cunha



09 - IND
09- 01226/2010

5

INDICAÇÃO

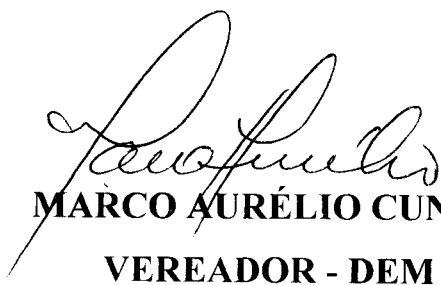
Indico à Subprefeitura Sé providências junto aos órgãos competentes no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO – Limpeza.

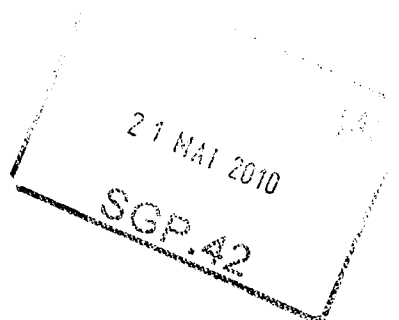
LOCAL – no cruzamento da rua Iguaçu com Avenida do Estado.

BAIRRO – Centro.

Sala das Sessões,


MARCO AURÉLIO CUNHA
VEREADOR - DEM

106/10\be





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1226/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura da Sé, no sentido de solucionar o problema a seguir
enfocado. Assunto: Limpeza. Local: No cruzamento da Rua Iguazu
com a Avenida do Estado. Bairro: Centro. Sala das Sessões, 20 de
maio de 2010. (a) **MARCO AURÉLIO CUNHA**. OFICIE-SE, 20-05-
2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **PEDRO ASSUNÇÃO**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia
fielmente do original. São Paulo, 24 de maio de 2010. Confere:

RAFAEL NASCIMENTO BAIGRETO
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORINI ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1770/2010

São Paulo, 28 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/chll.

OFÍCIO nº. 1.559/SP-SÉ/GAB/2010

São Paulo, 12 de Novembro de 2.010.

**Ref.: IND nº 1226/2010
TID nº 6040187**

Senhor Vereador,

15 - DOCREC
15- 03817/2010

Em atenção ao solicitado por V.Sa. no Ofício em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pelo Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB/FISC, referente à solicitação de limpeza no cruzamento da Rua Iguaçu com a Av. do Estado, temos a informar temos a informar conforme segue:

- Em 23/08/10 foi constatado a realização da panfletagem e em 20/07/10 foi lavrado o Auto de Multa nº 77-097.284-5 por depósito de móveis na esquina da solicitação, sendo que após ações realizadas por LIMPURB e pela Concessionária, munícipes afirmam que houve melhoria, não houve flagrante durante esta vistoria.
- Foi realizado o Comunicado de Irregularidades em Vias e Logradouros Públicos - CIVILP nº 13488 à SP-SÉ, para a remoção de lixeira, na altura do nº 42 da Rua Iguaçu e constatado juntamente com moradores do nº 61, que a mesma propicia o acúmulo de lixo fora de horário e local adequado.

Atenciosamente,


NEVORAL ALVES BUCHERONI
Subprefeito
SP-SÉ

Ilustríssimo Senhor
VEREADOR MARCO AURÉLIO CUNHA
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo – Capital

CS/scs

CHSP 804.6 Unidade Protocolo 20/12/2010 10:03:13936

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCO AURELIO CUNH.

SALA 0424

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.770 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01226 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03817 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 07/01/2011

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO 1559/SP-SE/GAB/2010

RESUMO TID 6899555

RESPOSTA EM 28/10/10 FOI FEITA PANFLETAGEM E EM 20/07/10, LAVRADO AUTO DE MULTA 77-097.284-5 POR DEPÓSITO DE RESTOS DE MÓVEIS. DE LIXEIRA QUE PROPICIAVA ACÚMULO DE LIXO FORA DE HORÁRIOS. HOUVE MELHORIA. ENVIADO A SP-SÉ CIVILP 13488, PARA REMOÇÃO

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____